## CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Ата

104<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 01/11/2024

**FDRP** 



ATA DA 104ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e cinquenta minutos, na Sala da Congregação da FDRP/USP, em terceira convocação, reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Diretor, e dos Senhores Membros, Chefes de Departamento, Professores Doutores Cynthia Soares Carneiro (suplente), Jair Aparecido Cardoso, e do representante dos servidores técnicos e administrativos, Daniel Adolfo Salgueiro Pires. Presente também o Sr. Rafael Souza de Marchi, Assistente Técnico Acadêmico, para secretariar a reunião. Justificaram ausência antecipadamente os Professores Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Gabriel Loretto Lochagin, Cristina Godoy Bernardo de Oliveira e Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua. O Senhor Diretor agradece a presença de todas as pessoas, e havendo número legal de membros presentes, declara abertos os trabalhos da 104º Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. 1. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 103ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 04/10/2024. Colocada em discussão e votação, a Ata da 103ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 04/10/2024, é aprovada por unanimidade dos presentes (4 votos favoráveis). 2. Comunicações da Diretoria. O Senhor Diretor informa que, como de praxe, as Comunicações da Diretoria ficam remetidas à Congregação. 3. Palavra aos Senhores Membros. Não enviado. De acordo com a Portaria Interna FDRP/USP Nº 019/2022, "os comunicados do(a) Presidente e dos Membros (se houver), que se deseje sejam consignados em Ata, devem ser enviados pelo interessado por e-mail para o(a) secretário(a) do Colegiado, impreterivelmente, até o dia da Sessão, pois somente esses integrarão a Ata". II. ORDEM DO DIA. REFERENDAR. 1. Concessão de Afastamento. 1.1. Processo 24.5.389.89.0 - Giovanna Antunes Botazzo Delbem. Requerimento de

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

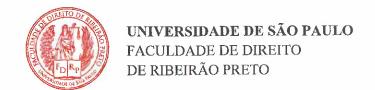
24

25

26

27

28



afastamento protocolado pela servidora Giovanna Antunes Botazzo Delbem, para participação no 9° Congresso Brasileiro de Saúde mental, no período de 14 a 18/11/2024. Aprovação ad referendum do Conselho Técnico Administrativo, com base no parecer favorável do Sr. Daniel Adolfo Salgueiro Pires, em 02/10/2024. Colocado em discussão e votação, o requerimento de afastamento protocolado pela servidora Giovanna Antunes Botazzo Delbem, para participação no 9° Congresso Brasileiro de Saúde mental, no período de 14 a 18/11/2024, é referendado por unanimidade dos presentes (4 votos favoráveis). 2. Convênio FADEP. 2.1. Processo 23.1.41.89.5 - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Pedido de alteração da data do curso de atualização Jurimetria aplicada em estudos sobre direito e desigualdades, de 05/10/2023 a 30/11/2023 para 23/04/2024 a 18/06/2024, apresentado pela Coordenação do Curso em 06/11/2023. Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, em sua 125º Sessão Ordinária realizada em 22/11/2023, das solicitações de alteração de datas. Aprovação ad referendum da Comissão de Cultura e Extensão Universitária em 10/11/2023, do requerimento para alteração da data de oferecimento do curso e da(s) disciplina(s). Aprovação ad referendum do Conselho Técnico Administrativo do pedido de alteração da data do curso, em 17/11/2023. Colocado em discussão e votação, o pedido de alteração da data do curso de atualização Jurimetria aplicada em estudos sobre direito e desigualdades, de 05/10/2023 a 30/11/2023 para 23/04/2024 a 18/06/2024, apresentado pela Coordenação do Curso em 06/11/2023, é referendado por unanimidade dos presentes (4 votos favoráveis). 3. Convênio TJSP-FDRP. 3.1. Processo 2024.1.344.89.9 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Renovação do Convênio Acadêmico Nacional entre a FDRP e o TJSP. Coordenadora: Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi. Parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, em 30/10/2024. Colocada em discussão e votação, a renovação do Convênio Acadêmico Nacional entre a FDRP e o TJSP, é referendada por unanimidade dos presentes (4 votos favoráveis). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às quatorze horas e Valla Marchi Rafael Souza de quatro minutos. Do que, para constar, eu, Marchi, Assistente Técnico Acadêmico, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

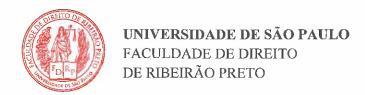
53

54

55

56

57



- 58 pelos Senhores Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por
- 59 mim assinada. Ribeirão Preto, o1 de novembro de 2024.